



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU SALVADOR**

### **UNINASSAU – UNIDADE MERCÊS**

#### **CURSO DE PSICOLOGIA**

##### **EDITAL Nº 03 – 2022.2**

Dispõe sobre a entrega de TCC, apresentação oral e entrega do trabalho após as correções, do **Curso de PSICOLOGIA** do Centro Universitário Maurício de Nassau Salvador – **Unidade Mercês no semestre 2022.2** para estudantes regularmente matriculados na Disciplina TCC-II.

A Coordenação do Curso de **PSICOLOGIA do Centro Universitário Maurício de Nassau Salvador – Unidade Mercês**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta as regras para entrega de TCC's, apresentações orais e entrega final do Trabalho de Conclusão de Curso, após as correções.

### **CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA**

**ART. 1º.** A Comissão de TCC II é composta pela Coordenação do Curso e pelo(a) Docente da Disciplina de TCC II.

#### **ART. 2º À COMISSÃO DE TCC II COMPETE:**

- I. Preparar e apresentar o calendário semestral com datas para entrega do TCC, bem como da avaliação pela banca examinadora e da apresentação pública do TCC, compatível com o calendário acadêmico;
- II. Cuidar para que o cronograma seja rigorosamente cumprido;
- III. Divulgar as normas do TCC II para todos os/as docentes e estudantes a partir do 9º período letivo;
- IV. Receber dos/as estudantes os exemplares dos TCC's e encaminhá-los para a banca examinadora;

#### **ART. 3º À/AO DOCENTE DE TCC II COMPETE:**

- I. Receber dos/das estudantes, em até quinze dias, contados a partir do início do período letivo, o **TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO – TRCO (ANEXO I)**;
- II. Acompanhar o processo de elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso; e esclarecer dúvidas relativas à estruturação e à normatização;
- III. Receber os documentos referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso;

- IV. Mediar, se necessário, as relações entre orientador/a e estudante;
- V. Lançar as notas da AV2 no Portal do estudante, após receber a comprovação de submissão do TCC no REPOSITÓRIO (<http://repositorio.sereducacional.com/>) ou a uma revista científica.

**ART. 4º À/O DOCENTE ORIENTADOR/A COMPETE:**

- I. Fornecer o TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO – TRCO para assinaturas, encontrados nos anexos (ANEXO I);
- II. Marcar dia, hora e local para o processo de orientação do TCC com seu(s) orientando(s) (quinzenalmente) e atender estudantes sob sua orientação em dias e horários previamente fixados (quinzenalmente);
- III. Orientar os/as acadêmicos na escolha do tema e na elaboração e execução do TCC, sob o trabalho acadêmico escolhido (artigo/monografia);
- IV. Orientar a elaboração do TCC com rigor teórico e metodológico;
- V. Verificar com rigorosa atenção a existência do plágio total ou parcial, direto ou indireto, nos trabalhos entregues pelos/as orientandos/as, buscando coibir esta prática;
- VI. Ser apenas um/a orientador/a (guia) dos trabalhos e nunca fazer ou entregar o trabalho pronto para os/as orientandos/as;
- VII. Participar de reuniões, convocadas pela Coordenadora do Curso, para análise do processo do TCC, bancas de defesa, assim como da avaliação dos/as estudantes e do processo abrangente de sua formação profissional;
- VIII. Designar os/as docentes que comporão as bancas examinadoras;
- IX. Enviar notas para composição de nota AV1, com base no desempenho e na elaboração do TCC, ao/à professor/a de TCC II;
- X. Assinar e solicitar assinatura do(s) orientando(s) na FICHA DE ACOMPANHAMENTO (ANEXO III), em duas vias, uma deve ficar com o/a professor/a orientador/a e outra com o/a estudante.
- XI. Entregar os documentos devidamente preenchidos para o/a professor/a da disciplina de TCC (ata de defesa e formulários de avaliação de cada membro da banca) (ANEXO IV);
- XII. Elaborar os Certificados de participação dos/as componentes da banca examinadora e colher assinatura da Coordenação do Curso (ANEXO VII e VIII)
- XIII. Verificar se as correções de TCC foram realizadas, de acordo com as recomendações da banca examinadora.

**ART. 5º. À COORDENAÇÃO DO CURSO COMPETE:**

- I. Lançar, publicar e divulgar, nos canais informativos, a conduta normativa vigente sobre o TCC no semestre letivo;
- II. Esclarecer sobre o conjunto de atividades a serem desenvolvidas no decorrer do trabalho de conclusão aos/às docentes orientadores/as;
- III. Tomar, no âmbito de suas competências, as medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste edital.

## **ART. 6º À/AO ESTUDANTE COMPETE:**

- I. Estar devidamente matriculado/a na disciplina de TCC II;
- II. Comparecer às aulas e às atividades de orientação do TCC II, com no mínimo 75% de frequência;
- III. Procurar um/a professor(a) para orientação em tempo hábil para a realização de seu TCC;
- IV. Observar, criteriosamente, e respeitar as normas e prazos estabelecidos na disciplina;
- V. Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenadora de Curso ou pelo/a professor/a-Orientador/a;
- VI. Manter contatos quinzenais com o/a professor/a-orientador/a, para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento.
- VII. Cumprir o cronograma (Anexo II);
- VIII. Elaborar o TCC com a assistência do orientador e de acordo com as normas ABNT.
- IX. Em caso de plágio de trabalho, parcial ou na íntegra, o/a estudante será reprovado/a sem direito de correção e/ou modificação do mesmo, devendo cumprir a disciplina novamente;
- X. Comunicar ao/à docente da disciplina TCC II quaisquer problemas referentes ao desenvolvimento do trabalho;
- XI. Enviar para o/a orientador/a, via e-mail, em formatos Word e PDF, a versão final TCC, junto à DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA DEPÓSITO FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO assinada pelo/a orientador/a (Anexo V);
- XII. Comparecer em dia, hora e local, determinados pelo/a professor/a-orientador/a, para apresentar e defender o seu TCC, perante a banca examinadora.  
O aluno terá 15 minutos para a apresentação oral do TCC e 5 minutos para responder a arguição;
- XIII. Encaminhar, no prazo de 15 dias úteis após a banca, a versão com as correções sugeridas pela banca (se houverem) ao/à orientador/a, bem como assinatura do termo para disponibilização de publicação no REPOSITORIVM de documentos (Anexo VI);
- XIV. Submeter (enviar) o TCC, no prazo de 15 dias úteis após a banca, ao REPOSITORIV (<http://repositorio.sereducacional.com/>) ou a uma revista científica e enviar comprovação de submissão ao/à docente de TCC II.

## **CAPÍTULO II DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Art. 7º. O TCC consta de artigo científico ou monografia, escrito com método e técnica de elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos, conforme normas técnicas ABNT, apresentadas ao longo da disciplina TCC II do Curso de Psicologia do Centro Universitário Maurício de Nassau Salvador – Unidade Mercês;

Art. 8º. O TCC deverá ser desenvolvido individualmente ou em dupla por estudantes regularmente matriculados/as na disciplina de TCC II.

Art. 9º. O lançamento da nota da AV2 está vinculada à comprovação de submissão da versão final do TCC ao Repositório do Grupo Ser Educacional ou a uma revista científica, sendo que a falta desta comprovação incidirá em nota 0 (zero), ocasionando a reprovação do/a estudante.

### **CAPÍTULO III DAS AVALIAÇÕES**

Art. 10º. Será REPROVADO/A o/a estudante que não obtiver, pelo menos, 75% de presença na disciplina de TCC II.

Art. 11º. O/a orientando/a deverá entregar a versão preliminar do trabalho para análise do/a orientador/a, conforme datas constantes no cronograma (Anexo II); caso a versão seja aprovado/a, o/a estudante poderá prosseguir para a apresentação oral e avaliação pela banca examinadora.

Parágrafo único: Caso o trabalho apresentado seja rejeitado, o/a orientador/a deverá formalizar a não autorização de defesa na Coordenação do Curso e ao/à docente de TCC II, para deliberação sobre os procedimentos cabíveis.

Art. 12º. Após aprovação da versão final do TCC pelo/a orientador/a, este agendará a data, hora e local para sua defesa pública perante a banca examinadora.

Art. 13º A nota atribuída ao Trabalho de Conclusão de Curso corresponderá às notas de 1ª (primeira) e 2ª (segunda) avaliação;

Para a disciplina de TCC II, somente será considerado/a aprovado/a o/a estudante com média igual ou superior a 7,0 (Sete), não havendo Avaliação de 2ª Chamada e/ou Avaliação Final. O/a aluno/a poderá ser reprovado/a caso não consiga concluir o TCC em sua parte escrita ou na apresentação oral nos prazos estabelecidos. Não havendo prorrogação de prazos, salvos os casos de Acompanhamento Especial com devido laudo médico.

Art. 14º. No caso de reprovação, o/a aluno/a deverá se matricular no próximo período letivo na Disciplina de TCC II.

Art. 15º. Após a composição da nota, o/a orientador/a, enquanto presidente da banca, divulgará a nota atribuída ao trabalho desenvolvido pelo/a estudante.

Parágrafo único.

### **CAPÍTULO IV DA BANCA DE TCC**

Art. 16º. A banca será constituída de dois membros professores/as nomeados/as pelo/a orientador/a, além deste/a;

Parágrafo único. A banca será composta, obrigatoriamente, por um/a professor/a do Centro Universitário UNINASSAU - Mercês do curso de Psicologia; e, preferencialmente, por um/a professor/a convidado/a externo/a ao curso ou à instituição.

Art. 17º. Cada membro da banca terá 15 minutos para fazer as considerações relativas ao trabalho escrito e à apresentação;

Art. 18º. A banca, após avaliação, irá considerar o/a aluno/a: APROVADO/A (nota  $\geq 7,0$ ) ou REPROVADO/A (nota  $< 7,0$ );

Parágrafo único: O/a estudante só será considerado/a APROVADO/A após a inclusão do TCC, corrigido e aprovado pelo/a orientador/a, no Repositório acadêmico ou submetivo a uma revista científica.

## **CAPÍTULO V**

### **DA ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO TCC**

Art. 19º Não é necessária à entrega da versão final do TCC impressa ou em CD.

Art. 20º A versão final do trabalho, depois de realizadas as correções solicitadas pela banca, deve ser submetida no Repositório do Grupo Ser Educacional: <http://repositorio.sereducacional.com> (use sua matrícula e senha). Ao finalizar o processo realize a impressão do e-mail de confirmação para envio ao/à docente de TCC II.

Art. 21º Em caso de dúvidas sobre o processo de submissão do trabalho, acesse o link <http://sereduc.com/infograficorepositorio/>.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 23º. Todos os/as docentes do curso de PSICOLOGIA poderão ser indicados para participação em banca examinadora, observada sua área de interesse e disponibilidade de suas respectivas cargas horárias.

Parágrafo único. Poderão ainda integrar a banca examinadora docentes de outros cursos do Centro Universitário Maurício de Nassau Salvador – Unidade Mercês e Mercês ou professores/as externos/as à instituição que estejam vinculados/as à outras instituições de ensino.

Art. 24º. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso de Psicologia.

Art. 25º. Este edital entra em vigor na data de sua aprovação pela Coordenação do Curso e pelo/a Professor/a de TCC II.

Salvador, 20 de agosto de 2021.  
Centro Universitário Maurício de Nassau Salvador – Unidade Mercês  
Curso de Psicologia

Bárbara Guimarães  
Coordenadora do Curso de Psicologia

Marília Carneiro  
Docente da disciplina de TCC II

## ANEXO I



### TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO – TRCO

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do Curso de Psicologia, sob o nº. de matrícula \_\_\_\_\_, declaro para todos os fins que assumo total responsabilidade pela originalidade do texto produzido como Trabalho de Curso necessário para obtenção do título de Psicóloga(o), cujo título é \_\_\_\_\_, afirmo que o dito trabalho respeita todas as normas éticas e legais inerentes à produção intelectual, isentando o Centro Universitário UNINASSAU, a Coordenação do Curso de Psicologia, os membros da banca examinadora e o (a) meu (minha) Orientador(a) \_\_\_\_\_ de qualquer responsabilidade. Assumo o compromisso de realizar as etapas do desenvolvimento do trabalho, comparecer aos encontros previamente agendados com o (a) meu (minha) Orientador(a), observar e cumprir os prazos estabelecidos pela Comissão de Pesquisa, Atividades Complementares e Trabalhos de Curso. Autorizo, desde já, a divulgação do meu Trabalho de Curso (versão final) na Biblioteca da Faculdade.

Salvador (BA), \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Estudante**

### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, Docente do Curso de Psicologia Centro Universitário UNINASSAU, matrícula no. \_\_\_\_\_, em face do compromisso de autenticidade e da declaração de isenção de responsabilidade acima firmado pelo (a) estudante \_\_\_\_\_ do, **ACEITO** orientar seu Trabalho de Curso, esclarecendo suas dúvidas, recomendando bibliografia adequada, estipulando prazos para apresentação das etapas do trabalho, marcando encontros para dirimir eventuais problemas formais e técnicos do trabalho, bem como, participar da sua Banca de Defesa. Ciente da importância do trabalho para a obtenção do Título de Psicóloga(o), firmo este compromisso.

Salvador (BA), \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Docente Orientador(a)**

## ANEXO II

### Cronograma de elaboração de TCC – 2021.2

<b>Atividade</b>	<b>Prazo(s)</b>
Elaboração e envio da Revisão de Literatura	Até 15.09
Elaboração do método	Até 29.09
<b>Entrega da primeira Versão</b> (Revisão de Literatura e Método)	Até 06.10
<b>1ª. Nota</b> (Orientador/a: participação nas orientações e elaboração do texto)	Até 13.10
Coleta de dados (campo, documentos ou base de dados)	Até 20.10
Elaboração e envio da Análise e discussão dos dados	Até 27.10
Elaboração e envio das considerações finais	Até 10.11
Revisão da Introdução e envio da versão final	Até 17.11
Elaboração do resumo/abstract	Até 24.11
Correção da última versão do TCC	Até 01.12
<b>Entrega do TCC para leitores/as da banca</b>	Até 08.12
<b>Banca de defesa (2ª. Nota)</b>	Até 22.12

**ANEXO III**



**FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS ORIENTAÇÕES DE TCC**

**Docente Orientador(a):**

**Projeto:**

**Estudantes:**

**RM(s)** \_\_\_\_\_

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	<b>ASSINATURA DO ALUNO</b>	<b>ASSINATURA DA ORIENTADORA</b>





## ANEXO V



### DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA DEPÓSITO FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, (nome do orientador), declaro que o(a) estudante (nome do aluno), matrícula nº (...), encontra-se apto/a a realizar o **DEPÓSITO FINAL do Trabalho de Conclusão do Curso de Psicologia do Centro Universitário UNINASSAU (unidade Mercês)**, cujo tema é “(tema do aluno)”, ressaltando que o/a orientei sobre plágio, apresentação perante a banca avaliadora e conteúdo da pesquisa.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

## ANEXO VI



### **Termo de Autorização para Publicação de Trabalhos de Conclusão de Curso, Teses, Dissertações e Outros Trabalhos Acadêmicos na forma eletrônica no REPOSITORIVM**

Na qualidade de titular(es) dos direitos de autoria da publicação, autorizo(mos) o Grupo SER Educacional a disponibilizar por meio de seu repositório institucional (REPOSITORIVM) sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra abaixo citada, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

#### **1. Identificação do material bibliográfico:**

( ) Tese            ( ) Dissertação            ( X ) Trabalho de Conclusão de Curso  
( ) Outros: \_\_\_\_\_ (especifique)

#### **2. Identificação do(s) Autor(es) da Obra (estudantes):**

Nome: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Orientador/a:** \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Membros da Banca (nomes):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Seu e-mail pode ser disponibilizado na página? ( ) Sim ( ) Não

Data de Defesa (se houver): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ N° de páginas: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Afiliação (unidade de ensino):  
\_\_\_\_\_

Área do Conhecimento ou Curso (no caso de TCC): Psicologia

Palavras-chave (3): \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_;  
\_\_\_\_\_

**Local e data:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_

Assinatura do/a(s) autor(es/as) e do/a orientador/a:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## ANEXO VII



### CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINASSAU

#### Certificado de Participação

#### BANCA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### Graduação em Psicologia

#### Dados gerais do trabalho

Autores(as):

Título do trabalho:

Informamos, para os devidos fins, que o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, participou como orientador(a) na banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso acima citado, realizada nesta instituição no dia \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ h.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Eliana Barbara G. da Cruz  
Centro Universitário Maurício de Nassau - Salvador  
Coordenadora de Curso

Coordenação do Curso de Psicologia

## ANEXO VIII



### CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINASSAU

#### Certificado de Participação

#### BANCA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### Graduação em Psicologia

#### Dados gerais do trabalho

Autores(as):

Título do trabalho:

Informamos, para os devidos fins, que o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, participou como avaliador(a) na banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso acima citado, realizada nesta instituição no dia \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_ h.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

  
Eliana Barbara G. da Cruz  
Centro Universitário Maurício de Nassau - Salvador  
Coordenadora de Curso

Coordenação do Curso de Psicologia